



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 81.241**

PROJETO DE LEI 12.624, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que institui o Programa de Reaproveitamento de Alimentos não Consumidos, de coleta e distribuição a pessoas com carências nutricionais.

PARECER

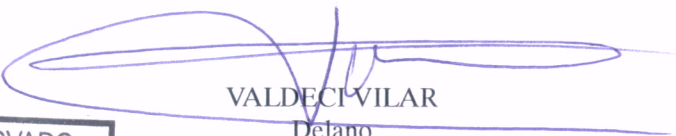
Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Em tal conjunto insere-se o tema desta proposta, cujo arrazoado autoral bem acentua o seu mérito:

“O presente projeto de lei dispõe sobre o reaproveitamento de alimentos não consumidos no âmbito do Município. Dado seu caráter social, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.”

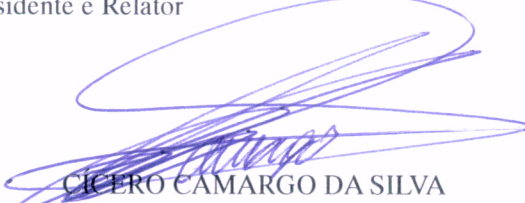
Daí porque este relator, em conclusão, consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 28-08-2018.


VALDECIR VILAR
Delano
Presidente e Relator

APROVADO
04/09/18


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó